



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.466/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANDRE FIOROT ABREU**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANDRE FIOROT ABREU**, portador do RG sob n.º 9.173.614-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 045.025.189-64, nomeado em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 6383/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.130 (três mil cento e trinta) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO  
DE 30 1 junho 120 17  
DE Nº 11.006  
UMIJARAMA, 30 1. 06 120 17  
Simone Rivas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS